

PORTARIA COREN-AL Nº. 140/2023 DE 18 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AL nº 230/2021, datada de 07 de dezembro de 2021, que designa os instrutores do projeto "Consulta de Enfermagem Ginecológica com Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na inserção do Dispositivo Intrauterino de Cobre Tcu 380A: Capacitação para Enfermeiros da Atenção Básica",

Resolve:

Art. 1º - Designar a os profissionais de enfermagem abaixo listados, na qualidade de instrutores do projeto Consulta de Enfermagem Ginecológica com Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na inserção do Dispositivo Intrauterino de Cobre Tcu 380A para Capacitação Prática: 1ª Revisão dos enfermeiros capacitados no município de Rio Largo/AL nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2023.

- Enf. Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa
- Enf. Eduardo Araújo Pinto
- Enf. Hilca Mariana Costa Gomes
- Enf. Laryssa Silva Oliveira
- Enf. Layza Karla André de Oliveira Silva

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário

Maceió-AL, 18 de março de 2023.